



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 01 de setembro de 2023

**Decreto n°
0073/2023**

Em, 2 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 76.132,01 (Setenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial	
0000014	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.315,65
				Total da Ação	1.315,65
				Total da Unidade Orçamentária	1.315,65

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000074	3390.30	99	15530000	Material de Consumo	9.816,36
0000077	3390.36	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
				Total da Ação	34.816,36
12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental	
0000087	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	74.816,36

Total de Suplementações 76.132,01

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 76.132,01 (Setenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Um Centavo), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	131	0059	2003	Manut e Coord dos Serv de Comunicações	
0000020	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.315,65
				Total da Ação	1.315,65
				Total da Unidade Orçamentária	1.315,65

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	0403	1007	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000067	4490.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		31.999,06
0000068	4490.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,94
				Total da Ação		40.000,00
12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
0000075	3390.30	99	15710000	Material de Consumo		25.000,00
0000076	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		645,01
0000078	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.080,56
				Total da Ação		34.725,57
12	361	0403	2015	Outras Transf do FNDE		
0000128	3390.30	99	15690000	Material de Consumo		90,79
				Total da Ação		90,79
				Total da Unidade Orçamentária		74.816,36
				Total de Anulações		76.132,01
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		76.132,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0074/2023

Em, 3 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanism		
0000177	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		100.000,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000359	3390.30	99	16600000	Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				Total de Suplementações		105.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

15	451	0501	1009	Pavimentação em Paralelepípedo e Meio-Fio em Vias e Logradouros		
0000141	4490.30	99	15001000	Material de Consumo		10.000,00
0000142	4490.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		20.000,00
04	122	0021	2018	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
0000180	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		30.000,00
0000182	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.593,42
0000183	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
				Total da Ação		45.593,42
				Total da Unidade Orçamentária		65.593,42

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	0641	2021	Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)	
0000202	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.406,58
				Total da Ação	34.406,58
				Total da Unidade Orçamentária	34.406,58
				02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	243	2023	2055	Manutencao do Progrma IGDPAB AUX BRASIL	
0000384	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
				Total de Anulações	105.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0075/2023

Em, 4 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 51.360,79 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Setenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000077	3390.36	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20,00
				Total da Ação	20,00
12	361	0403	2014	Transf Salário Educação	
0000123	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	41.497,56
0000125	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
				Total da Ação	46.897,56
				Total da Unidade Orçamentária	46.917,56

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	0473	2022	MANUT Progr Promo e Incentivar Ativ Turísticas, Art e Culturais	
0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.443,23
				Total da Ação	4.443,23
				Total da Unidade Orçamentária	4.443,23
				Total de Suplementações	51.360,79

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 51.360,79 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Setenta e Nove Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000079	3390.39	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00
				Total da Ação	20,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000124	3390.36	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.400,00
0000126	4490.51	99	15500000	Obras e Instalações		25.000,00
0000127	4490.52	99	15500000	Equipamentos e Material Permanente		16.497,56
				Total da Ação		46.897,56
				Total da Unidade Orçamentária		46.917,56
				02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL		
04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanism		
0000175	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		4.443,23
				Total da Ação		4.443,23
				Total da Unidade Orçamentária		4.443,23
				Total de Anulações		51.360,79
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		51.360,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0076/2023

Em, 7 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000125	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	122	0021	2019	Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura		
0000198	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				Total de Suplementações		6.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000126	4490.51	99	15500000	Obras e Instalações		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	0641	2021	Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)		
0000203	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				Total de Anulações		6.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		6.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0077/2023

Em, 10 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.805,04 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	131	0059	2003	Manut e Coord dos Serv de Comunicações		
0000021	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
				Total da Ação		8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		8.000,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0032	0002	Amortização de Dívida Pública		
0000036	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		29.805,04
				Total da Ação		29.805,04
				Total da Unidade Orçamentária		29.805,04

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social		
0000338	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				Total de Suplementações		42.805,04

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 42.805,04 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Quatro Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	131	0059	2003	Manut e Coord dos Serv de Comunicações		
0000018	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		1.389,94
0000019	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.260,00
0000020	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.350,06
				Total da Ação		8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		8.000,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	1004	2007	Manut das Ativ da Secretaria de Finanças	
0000038	3350.41	99	15001000	Contribuições	21.300,00
0000040	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.505,04
				Total da Ação	29.805,04
				Total da Unidade Orçamentária	29.805,04
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social	
0000337	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
				Total de Anulações	42.805,04
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	42.805,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0078/2023

Em, 11 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

03	061	0010	0001	Amort de Divida Resultantes de Dec Judic		
0000035	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	28.000,00	
					Total da Ação	28.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	28.000,00

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000125	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	
					Total da Ação	8.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.000,00

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	122	0021	2019	Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura		
0000198	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
					Total de Suplementações	46.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1004	2005	Realização de Concurso e Processo Seleti vo Público		
0000033	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00	
					Total da Ação	28.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	28.000,00

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	0403	2014	Transf Salário Educação		
0000126	4490.51	99	15500000	Obras e Instalações		5.910,26
0000127	4490.52	99	15500000	Equipamentos e Material Permanente		2.089,74
				Total da Ação		8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		8.000,00
02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
20	122	0021	2019	Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura		
0000194	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
				Total de Anulações		46.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		46.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0079/2023

Em, 14 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

0000363	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
				Total de Suplementações	5.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

0000356	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
				Total de Anulações	5.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0080/2023

Em, 15 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.356,00 (Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04 122 0021 2018 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

0000181	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 0721 2026 Prog de Premiação Esporte

0000224	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.356,00
				Total da Ação	1.356,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.356,00
				Total de Suplementações	7.356,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.356,00 (Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04 122 0021 2017 Manut das Atividades de Obras e Urbanism

0000176	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 0721 2025 MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER

0000221	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	1.356,00
				Total da Ação	1.356,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.356,00
				Total de Anulações	7.356,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	7.356,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0082/2023

Em, 17 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 90.385,06 (Noventa Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0185	1006	Construção/Ref/Ampliação de Creches	
0000065	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações	81.385,06
				Total da Ação	81.385,06
				Total da Unidade Orçamentária	81.385,06

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS	
0000348	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
				Total de Suplementações	87.385,06

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.385,06 (Noventa Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000075	3390.30	99	15710000	Material de Consumo	8.554,27
0000079	3390.39	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.147,20
				Total da Ação	41.701,47
				Total da Unidade Orçamentária	41.701,47

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

15	451	0501	1009	Pavimentação em Paralelepípedo e Meio-Fio em Vias e Logradouros	
0000146	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	39.683,59
				Total da Ação	39.683,59
				Total da Unidade Orçamentária	39.683,59

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS

0000345	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
				Total de Anulações	87.385,06
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	87.385,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0083/2023

Em, 22 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000350	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				Total de Suplementações		5.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	0125	2053	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
0000366	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
0000367	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
				Total de Anulações		5.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0084/2023

Em, 25 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

03	061	0010	0001	Amort de Divida Resultantes de Dec Judic	
0000035	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Suplementações	10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1004	2007	Manut das Ativ da Secretaria de Finanças	
0000041	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	6.391,00
0000043	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.609,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Anulações	10.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0085/2023**

Em, 28 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000087	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
				Total de Suplementações		20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	1004	Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p Educação		
0000048	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
				Total de Anulações		20.000,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0086/2023

Em, 29 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 468.457,69 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0021	2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais		
0000025	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		29.411,88
				Total da Ação		29.411,88
				Total da Unidade Orçamentária		29.411,88

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0401	2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
0000079	3390.39	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.375,92
				Total da Ação		6.375,92
12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000081	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.661,44
0000082	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais		6.375,92
				Total da Ação		34.037,36
12	361	0403	2012	Manutenção do FUNDEB 70%		
0000089	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000132	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado		177.215,64
0000134	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.517,81
0000136	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais		797,44
				Total da Ação		181.530,89
				Total da Unidade Orçamentária		271.944,17

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanism		
0000173	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		43.053,64
				Total da Ação		43.053,64
				Total da Unidade Orçamentária		43.053,64



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000349	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
0000350	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
				Total da Ação		8.000,00
08	131	0059	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000381	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.748,00
				Total da Ação		14.748,00
08	243	2023	2055	Manutencao do Progrma IGDPA B AUX BRASIL		
0000388	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.300,00
				Total da Ação		1.300,00
				Total da Unidade Orçamentária		24.048,00
				Total de Suplementações		368.457,69

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 468.457,69 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO

04	122	0021	2004	Operacionalização dos Serv Adm Gerais		
0000023	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		17.892,00
0000024	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.523,88
				Total da Ação		26.415,88
04	122	1004	2005	Realização de Concurso e Processo Seleti vo Público		
0000033	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.996,00
				Total da Ação		2.996,00
				Total da Unidade Orçamentária		29.411,88

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	1004	Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p Educação		
0000048	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente		6.375,92
				Total da Ação		6.375,92
12	361	0403	1005	Const/Ampl/Ref de Unidades Escolares		
0000053	4490.30	99	15001001	Material de Consumo		27.661,44
				Total da Ação		27.661,44
12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000088	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.375,92
				Total da Ação		6.375,92
12	361	0403	2012	Manutenção do FUNDEB 70%		
0000091	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado		15.032,08
0000092	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
0000094	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		162.981,00
				Total da Ação		228.013,08
12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000132	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado		3.517,81
				Total da Ação		3.517,81



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 271.944,17

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04 122 0021 2017 Manut das Atividades de Obras e Urbanism

0000175 3390.30 99 15001000 Material de Consumo 43.053,64

Total da Ação 43.053,64

Total da Unidade Orçamentária 43.053,64

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS

0000345 3190.04 99 16600000 Contratação por Tempo Determinado 4.307,00

0000346 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.457,00

0000348 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 236,00

Total da Ação 8.000,00

08 244 0125 2053 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

0000372 3390.36 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500,00

0000374 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente 6.290,00

Total da Ação 7.790,00

08 131 0059 2054 Manutenção do Programa Criança Feliz

0000379 3390.30 99 16600000 Material de Consumo 5.000,00

0000380 3390.33 99 16600000 Passagens e Despesas com Locomoção 1.958,00

Total da Ação 6.958,00

08 243 2023 2055 Manutenção do Programa IGDPAB AUX BRASIL

0000389 3390.39 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300,00

Total da Ação 1.300,00

Total da Unidade Orçamentária 24.048,00

Total de Anulações 368.457,69

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 368.457,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0087/2023

Em, 31 de Agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.740,92 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial	
0000014	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.460,00
				Total da Ação	8.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.460,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0032	0002	Amortização de Divida Publica	
0000036	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.280,92
				Total da Ação	11.280,92
				Total da Unidade Orçamentária	11.280,92
				Total de Suplementações	19.740,92

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 19.740,92 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Noventa e Dois Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial	
0000017	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.460,00
				Total da Ação	8.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.460,00

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO

04	122	0021	2006	Devolução de Recursos de Convenio	
0000034	3390.41	99	15001000	Contribuições	11.280,92
				Total da Ação	11.280,92
				Total da Unidade Orçamentária	11.280,92
				Total de Anulações	19.740,92
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	19.740,92



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO